

PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

Exercício: 2022

**** Elotech ****
31/05/2022
Pág. 1/1

Decreto nº 97/2022 de 26/05/2022

Publicado no órgão oficial do município
Exemplar nº 2530, Pág. nº 349-550
no dia 01 de junho de 2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

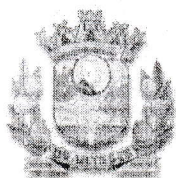
O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 21/2021 de 16/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 194.071,75 (cento e noventa e quatro mil e setenta e um reais e setenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.001.04.122.0001.2.002.	Manutenção da Assessoria do Gabinete	
583 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.044,98
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0013.2.039.	Manutenção de Desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
103 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.703,11
104 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.194,55
110 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
114 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0004.2.017.	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 60%	
590 - 3.1.90.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.999,78
589 - 3.1.90.94.00.00	01101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.819,52
09.001.12.361.0004.2.018.	Manutenção do Ensino Fundamental	
326 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
09.001.12.361.0004.2.085.	Manutenção das escolas de Ensino infantil - Pré-escola	
349 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.189,77
355 - 3.1.91.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.950,35
09.001.12.361.0004.2.086.	Manutenção das escolas de Ensino infantil - creche	
366 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.113,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

**** Elotech ****
31/05/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

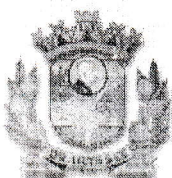
368 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.213,15
369 - 3.1.90.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	615,32
372 - 3.1.91.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.794,31
374 - 3.1.91.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	893,76
09.001.12.365.0003.2.014.	Manutenção da Educação Infantil	
405 - 3.1.91.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.192,06
406 - 3.1.91.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	627,82
09.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0002.2.013.	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
435 - 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.342,93
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0014.2.047.	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	
449 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.142,29
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
13.001.15.122.0014.2.054.	Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	
495 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190,04
13.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
13.002.15.452.0014.2.055.	Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
502 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.089,23
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.18.541.0007.2.056.	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
537 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.155,00

Total Suplementação: 194.071,75

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.001.04.128.0001.2.005.	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
34 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71,20
35 - 4.4.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
36 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
05.001.04.128.0001.2.077.	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
37 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.528,80
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
05.002.04.122.0001.2.006.	Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	
46 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.356,27
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0013.2.040.	Manutenção da Atenção Básica de Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

**** Elotech ****
31/05/2022
Pág. 1/1

Exercício: 2022

128 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	119.897,66
		PESSOAL CIVIL	
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0004.2.017.		Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 60%	
314 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	51.482,83
		PESSOAL CIVIL	
09.001.12.361.0004.2.018.		Manutenção do Ensino Fundamental	
317 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	3.534,99
		PESSOAL CIVIL	
Total Redução:			194.071,75

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 26 de maio de 2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal